



INDICAÇÃO Nº 025/2022

(de autoria do Vereador Eber Rogério Assis "Bill")

Assunto: Sugerindo ao Prefeito viabilizar esforços para **REABERTURA DO BANCO DO POVO PAULISTA (BPP) NO MUNICÍPIO DE FERNÃO.**

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, viabilizar esforços para **REABERTURA DO BANCO DO POVO PAULISTA (BPP) NO MUNICÍPIO DE FERNÃO**, uma vez que promoverá o desenvolvimento socioeconômico e contribuir para a geração de emprego e renda no município. Fernão contava e poderia voltar a contar com o Banco do Povo Paulista – uma parceria entre a Prefeitura de Fernão e a Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho do Governo do Estado de São Paulo e também importante salientar que nosso município possui parceria com o SEBRAE, uma instituição que poderá nos auxiliar para essa nova retomada.

Apresente indicação se faz importante e necessária, pois, o Fundo de Investimento de Crédito Produtivo Popular do Estado de São Paulo, conhecido como **Banco do Povo Paulista (BPP)**, é o programa de microcrédito implantado pelo Governo do Estado de São Paulo em 1998. É o maior programa estadual de microcrédito do Brasil, sendo gerenciado pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (Sert), em parceria com as prefeituras com o objetivo de promover a geração de emprego e renda, por meio da concessão de microcrédito para o desenvolvimento de pequenos negócios.

O Banco do Povo fornece crédito com juros de apenas 0,35% ao mês, com prazos de até 36 meses, para micro e pequenos empreendedores, formais (com CNPJ) ou mesmo informais (sem CNPJ), inclusive produtores rurais. Os valores para o primeiro empréstimo podem ser de até R\$ 3 mil para os informais e de até R\$ 7,5 mil para os formalizados. A cada novo crédito estes limites vão aumentando, podendo chegar a R\$ 20 mil no caso dos formalizados.

Reconhecendo a importância deste serviço para impulsionar os negócios na cidade, a Prefeitura Municipal de Fernão poderia voltar a atuar para que mais



microempresas e **produtores rurais** principalmente possam ter acesso aos benefícios. O Banco do Povo está na **Sala do Empreendedor**, local que reúne em um só ponto os serviços necessários para abrir uma empresa, agilizar os processos de regularização, inscrever-se em cursos para aprender a como gerenciar e desenvolver idéias de sucesso. Também é possível conseguir um empréstimo em condições especiais, num ciclo completo de apoio ao empreendedor.

A fortalecer os negócios de empreendedores das mais variadas atividades como: vendedores ambulantes, feirantes, academias de dança e ginástica, salões de cabeleireiros, comércio de alimentos, lanchonetes, lojas de roupas, artigos religiosos e muitas outras.

O que pode Financiar:

- Abertura e regularização de empresas;
- Compra de mercadorias e matérias-primas;
- Compra e conserto de máquinas e equipamentos;
- Reforma do Estabelecimento e mão de obra;
- Compra e conserto de veículos utilitários;

Condições:

- Taxa de juros de 0.35% ao mês.
- Taxa de Fiscalização Sanitária (TFS) de 1%.
- Fundo de Aval do Estado de São Paulo (FDA) de 0.01%.

Requisitos:

- Desenvolver atividade produtiva, formalizada ou não;
- Residir no município e estar trabalhando na área no mínimo por três meses;
- Ter faturamento bruto de até R\$ 360 mil/ano;
- Não possuir restrição cadastral.

d



Garantias Exigidas:

- Avalista pode ser pessoa física com nome sem restrições, ser parente de 1º grau (menos o cônjuge) que não tenha participação no negócio;

Documentos a serem apresentados:

Para empresas:

- Contrato Social e alterações;
- Cartão do CNPJ;
- Cartão de Inscrição Estadual;
- Cartão de Inscrição Municipal;
- RG dos Sócios e dos Cônjuges;
- Comprovante de residência dos sócios;
- Certidão de Casamento dos sócios;
- Possuir Conta Corrente;
- Orçamento do bem a ser financiado;
- CND - Certidão Negativa de Débito (Receita Federal);
- Certidão de Regularidade no FGTS (Caixa Econômica Federal);

Para pessoa Física:

- RG do cliente e cônjuge;
- CPF do Cliente e cônjuge;
- Comprovante de residência;
- Certidão de casamento;
- Possuir Conta Corrente;
- Orçamento do bem a ser financiado;
- Para empreendedores do setor de alimentos nas áreas públicas, deverá apresentar alvará emitido pela prefeitura para o manuseio de alimentos e para se estabelecer em logradouro público.



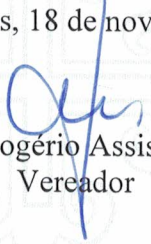
Para Avalista:

- RG do avalista e cônjuge;
- CPF do avalista e cônjuge;
- Certidão de casamento;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de renda ou declaração de capacidade de pagamento

A presente indicação se faz extremamente necessária, pois, em tempos de crise, com emprego tão difícil, quando uma pessoa resolve abrir uma empresa ou melhorar a sua é de interesse do município que seja bem-sucedida. Sendo de grande valia para o empreendedor ativar a economia da nossa cidade, ressalta o vereador.”

Certo da atenção que Vossa Excelência tem para com a melhoria da qualidade de vida e com o progresso de nosso município, vimos solicitar empenho em atender a presente indicação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2022.


Eber Rogério Assis “Bill”
Vereador

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 182/2022
Data: 18/11/2022 - Horário: 11:24
Legislativo - IND 25/2022

